



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os termos apresentados na presente Justificativa apresentada pela Sra. Pregoeira e **ANULO o Pregão Nº 001/2020-PP-SRP**, consubstanciado no art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e na Sumula Nº 473 do STF.

Caucaia, 23 de janeiro de 2020.

Francisco Eudes Ferreira Bringel
Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE